



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 007/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, no uso e gozo de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 11788/2008,

TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de estagiários para as Secretarias Municipais pelas normas estabelecidas neste edital. As áreas de estágio, horário, carga horária semanal e bolsa auxílio mensal estão descritas no quadro abaixo:

DAS ÁREAS, CARGA HORÁRIA, VAGAS e BOLSA AUXÍLIO MENSAL

Nº de Vagas	ÁREA	Cursando	Horário para realização do estágio	Carga Horária Semanal	Bolsa auxílio
15+CR 10+CR	Educação/ Monitoria Educacional	Ensino Médio	Manhã e Tarde	30h 20h	R\$450,00 R\$ 350,00
7+CR	Educação/ Monitoria Educacional	Magistério	Manhã e Tarde	30h	R\$600,00
30+CR	Educação/ Monitoria Educacional	Curso Superior em Pedagogia ou na área da Educação	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
2+CR 2+CR	Educação/ Monitoria Educacional Educação/ Monitoria Educacional	Psicologia Curso Superior de Licenciatura em Educação Física	Manhã e Tarde Manhã e Tarde	30h 30h	R\$800,00 R\$800,00
CR	Educação/ Monitoria Educacional	Curso superior na área de informática	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
2+CR	Educação/ Monitoria Educacional	Curso técnico de informática	Manhã e Tarde	20h	R\$450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

2+CR	Educação/ Monitoria Educacional	Curso técnico em química	Manhã e Tarde	30h	R\$600,00
CR	Educação/ Administrativo	Superior na área de administração	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
CR	Secretarias	Ensino Médio	Manhã e Tarde	30h 20h	R\$450,00 R\$ 350,00
CR	Secretarias	Superior na área de administração	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
CR	Secretarias	Curso Superior de Bacharel em Educação Física	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
CR	Secretarias	Curso Superior de Bacharel Eng. Civil ou Arquitetura e Urbanismo	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
CR	Secretarias	Curso Superior de Bacharel Psicologia	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
CR	Secretarias	Curso Superior Bacharel Serviço social	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
CR	Secretarias	Curso Superior Bacharel em Engenharia	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
01+ CR	Secretarias	Curso Superior Bacharel em Direito a partir do 4º semestre	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
CR	Secretarias	Curso Superior em Farmácia	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
CR	Secretarias	Curso técnico em Enfermagem	Manhã e Tarde	30h	R\$600,00
CR	Secretarias	Curso técnico em Informática	Manhã e Tarde	20h	R\$450,00
CR	Secretarias	Curso técnico em Segurança do Trabalho	Manhã e Tarde	30h	R\$600,00
CR	Secretarias	Curso técnico na área de mecânica	Manhã e Tarde	30h	R\$600,00
CR	Secretarias	Curso técnico na área de eletrônica/ elétrica	Manhã e Tarde	30h	R\$600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Estado do Rio Grande do Sul

DAS INSCRIÇÕES

1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ter mais de 16 anos conforme Lei Federal nº 11788/2008 e comparecer pessoalmente (caso seja menor de idade deverá ir acompanhado de responsável legal) no dia da inscrição.

1.1. As inscrições estarão abertas nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024 das 9h às 14h, no Centro Administrativo Manoel de Souza João, Av. Cruz de Malta, 1610, Charqueadas/RS, CEP 96745-000.

1.2. Os interessados deverão entregar, no endereço acima, um envelope devidamente identificado com nome, nível de instrução e curso (para nível técnico e superior), ficha de inscrição, disposta no Anexo II, preenchida junto ao currículo *vitae* atualizado com foto, cópias da carteira de identidade, CPF, atestado de matrícula atualizado, comprovante de residência (conta de água ou luz, se de terceiros com declaração de próprio punho) e demais documentos por área, conforme especificado no Anexo I,

2. Nos termos da Lei nº 11.788/08, estão asseguradas vagas direcionadas aos portadores de deficiência em 10 % das vagas oferecidas pelo Programa.

DA SELEÇÃO

3. O Processo Seletivo será realizado sob a Coordenação da Secretaria Municipal da Educação e será executado por intermédio de comissão de avaliação de processo seletivo composta por servidores designados através de portaria.

4. A seleção será feita mediante entrevistas individuais que serão realizadas nos dias 25, 26 e 29 de janeiro de 2024, para todos os níveis, e análise de currículo *vitae*.

5. Os critérios e pontuação para classificação constam no Anexo I deste Edital;

6. O resultado preliminar do processo seletivo será publicado no dia 01 de fevereiro de 2024 no site e no quadro mural de Prefeitura Municipal de Charqueadas.

7. Os candidatos inscritos poderão encaminhar recurso, através de requerimento endereçado ao Sr. Prefeito Municipal de Charqueadas, contendo objetivamente o item recorrido com a devida justificativa no dia 02 de fevereiro, das 9h às 14h, na Secretaria Municipal da Educação.

8. Dia 05 de fevereiro de 2024 será publicado o resultado dos recursos e, em caso de empate entre os candidatos, haverá sorteio público no dia 06 de fevereiro de 2024, às 14h, na Secretaria Municipal da Educação.

9. A divulgação do resultado final será publicada no site e no quadro mural da Prefeitura Municipal de Charqueadas no dia 08 de fevereiro de 2024.

DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

10. A contratação do estagiário será através do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE, nos termos da Concorrência Pública nº 006/2016 – Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2017, constante do Processo Administrativo nº 2114/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

DO PERÍODO DE CONTRATO

11. A contratação do estagiário será pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, sendo que o estagiário que possuir tempo anterior de estágio na Prefeitura, este será somado na vigência de seu contrato até o limite de 02 (dois) anos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

13. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas;

14. A comunicação de convocação para os candidatos selecionados terá caráter eliminatório para aquele que não comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da mesma, para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio com o Agente de Integração-CIEE.

15. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e seus telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

16. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados e do não acompanhamento das convocações.

17. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE JANEIRO DE 2024.

Ricardo Machado Vargas

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FICARÁ AFIXADO
JUNTO AO MURAL DESTA PREFEITURA
PELO PERÍODO DE 30 DIAS, A CONTAR
DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
1 - ENTREVISTA INDIVIDUAL		
Será analisado o perfil do candidato quanto ao atendimento de critérios pertinentes as ações a serem desenvolvidas no estágio tais como: postura, comprometimento, iniciativa, cooperação, agilidade, coerência, pró atividade, flexibilidade, comunicação, resiliência, saber trabalhar em equipe, assim como as atitudes do candidato no momento da entrevista, de acordo com as situações apresentadas.	100	
TOTAL DA PONTUAÇÃO	100	
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ENSINO SUPERIOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
1- CURRÍCULO		
- Cursos extracurriculares, na área de atuação pretendida: Curso de 40 horas: 2 pontos Curso de 80 horas: 4 pontos Curso de 120 horas: 6 pontos Limitados ao máximo de 10 pontos - Participação em Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa e/ou extensão na área de atuação (comprovado por certificado ou declaração da Instituição): 5 pontos cada Limitados ao máximo de 15 pontos	25	
2 - ENTREVISTA INDIVIDUAL		
Será analisado o perfil do candidato quanto ao atendimento de critérios pertinentes as ações a serem desenvolvidas no estágio tais como: postura, comprometimento, iniciativa, cooperação, agilidade, coerência, pró atividade, flexibilidade, comunicação, resiliência, saber trabalhar em equipe, assim como as atitudes do candidato no momento da entrevista, de acordo com as situações apresentadas.	75	
TOTAL DA PONTUAÇÃO	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO

INSCRIÇÃO Nº: ____/2023	Curso: _____ Instituição de Ensino: _____
EDITAL Nº ____/2023	Série/Semestre: _____ Turno: _____
	Área pretendida: _____ () Nível Médio () Nível Técnico () Nível Superior

Identificação do Candidato (a)

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefones para contato: (____) _____ E-mail _____
Nome Responsável: _____, CPF Responsável _____
E-mail Responsável: _____

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, consciente da orientação: "A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte semanais ou de seis horas diárias e trinta semanais, observando o disposto no art. 10, I, da Lei nº 11.788, de 2008, bem como o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão ou entidade" concordo com o disposto no mesmo e que cumprirei a carga horária determinada para a vaga a qual me inscrevo.

Charqueadas, janeiro de 2024.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável

Assinatura do responsável pela inscrição